



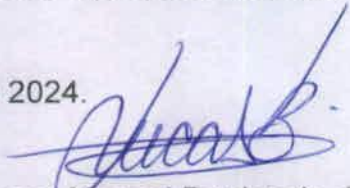
Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Lucas Manoel Prudencio de Brito, presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 27/2024, autorizo a contratação da empresa CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, inscrita no CNPJ n.º 51.318.373/0001-46 para a realização de uma palestra com o Tema: **“O Papel do Vereador e da Câmara Municipal”**, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Peabiru, 07 de setembro de 2024.


Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente